



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 260, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, ao servidor público concursado Sr. **JOSÉ MARCIO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R. G. n.º 16.838.850-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 030.268.048-94, ocupante do emprego de Motorista, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 220, de 13 de Outubro de 2015, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 13 de Agosto de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Agosto de 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Agosto de 2017.

/mg.